

PORTARIA 847 CONCEDE L P MARIA EUNICE

9 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº847/2024

De 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Maria Eunice Luz de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços I**, Matrícula nº 5107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal